



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-:P O R T A R I A Nº 105:-

O cidadão Manoel Galdino de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal - de Garça, usando das suas atribuições, etc.

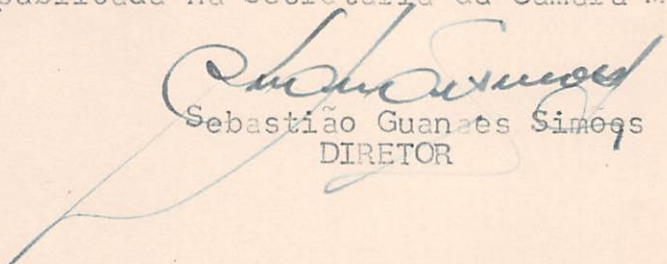
R E S O L V E, declarar facultativo o ponto, na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 1 e 2 de março de 1.954.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 27 de fevereiro de 1.954


Manoel Galdino de Carvalho
-Presidente-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guarnes Simões
DIRETOR